

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 331/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

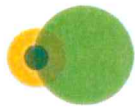
No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
3. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, fundada em 17 de janeiro de 1963, em Maiorca (Espanha), pelo Padre Jaime Bonet, é uma Instituição de Vida Consagrada da Igreja Católica cuja missão é a formação de apóstolos de Jesus

pelo anúncio da Palavra de Deus e a propagação do Seu Reino através da oração; do ministério da Palavra e do testemunho de vida em prol de uma sociedade com princípios cristãos;

4. A Fraternidade Missionária Verbum Dei (FMVD), sediada com a Casa da Palavra em Largo João Vaz, nº 15, 1700-251 Lisboa – Alvalade, engloba a Fraternidade assim como todos os que partilham a mesma espiritualidade e missão;
5. A FMVD está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA) com o registo numero 94, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
6. A FMVD endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, no dia 03 de outubro de 2019 um pedido de apoio financeiro para comparticipação da atividade Think Tank 3+ – 2ª sessão a realizar no próximo dia 23 de novembro de 2019, na Reitoria da Universidade de Lisboa;
7. A atividade pretende ser um evento intergeracional, abrangendo jovens dos 18/25, a geração dos 25/45/50 e pós 50, promovendo a sua reflexão sobre questões sociais e da vida do dia-a-dia com a premissa Família-Trabalho/Impacto Social. Paralelamente, pretende abranger agentes sociais como empregadores, políticos e representantes de diversas entidades;
8. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente instituído no formulário (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 3892/JFA/2019, que deu entrada nos serviços de secretaria a 28 de janeiro de 2019;
9. Para os devidos efeitos, foi apresentado um orçamento total discriminado à Junta de Freguesia de Alvalade no valor de € 6.127,80 (seis mil cento e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) para despesas inerentes a comparticipação de aluguer de sala, catering, materiais, etc;
10. Tendo em conta que, face à dotação orçamental disponível e ao número de pedidos de apoio financeiro por entidades do sector social à JFA, a melhor distribuição dos recursos públicos apenas permite que se participe uma



parte deste valor, pelo que foi feita articulação com a entidade em reunião realizada a 09 de outubro de 2019 e via email rececionado a 14 de outubro de 2019 e estes alteraram o pedido de apoio para o valor de € 1.591,50 (mil quinhentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos);

11. O pedido de apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigo, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- a) A atribuição à Fraternidade Missionária Verbum Dei o apoio financeiro solicitado nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 3.º do RAAFA, **no valor máximo de € 1.591,50** (mil quinhentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), face aos encargos previstos com o aluguer da sala da reitoria e salas extras, correspondente à comparticipação parcial solicitada à Junta de Freguesia de Alvalade.
- b) O apoio financeiro previsto nos números anteriores deve ser pago numa única tranche tendo em conta que se trata de um projeto com duração inferior a 30 dias, após celebração de contrato-programa.

Lisboa, em 16 de outubro de 2019

O Presidente

José António Borges